



RESOLUÇÃO 002/2019 COMUSA TIJUCAS SC

O Conselho Municipal de Saúde de Tijucas - COMUSA DE TIJUCAS, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 1065/93 e pelo Decreto 1235/2017, vem por meio deste emitir resolução de Autorizar a 8ª Conferência Municipal de Saúde de Tijucas e seus desdobramentos.

Resolve:

Art.1º - Informar ao Exmo. Prefeito Municipal de Tijucas a autorização de agendamento da 8ª Conferência Municipal de Saúde de Tijucas, etapa da 16ª Conferência Nacional de Saúde (=8ª+8), que tem por tema “Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS”, que acontecerá no dia 03/04/2019, no horário de 08h às 12h e 14h às 17h no Auditório da EEB Cruz e Souza localizada a Praça Sebastião Caboto nº 96 no Centro de Tijucas.

Art. 2º - Solicitar ao Exmo. Prefeito Municipal de Tijucas a Emissão do Decreto de Convocação para Participação Popular da 8ª Conferência Municipal de Saúde de Tijucas, etapa da 16ª Conferência Nacional de Saúde (=8ª+8), que tem por tema “Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS”.

Art. 3º Aprovar e Publicar o Regimento da 8ª Conferência Municipal de Saúde de Tijucas, etapa da 16ª Conferência Nacional de Saúde (=8ª+8), que tem por tema “Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS”.

Tijucas, 15 de março de 2019

Vilson José Porcincula
Presidente do COMUSA de Tijucas